



**RELATÓRIO DO CONSELHO EXECUTIVO
ANO REFERÊNCIA: 2018**

Demonstrações Financeiras

**Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal
do Brasil em Minas Gerais
CNPJ: 17.388.380/0001-86**

Prezados(as) Associados(as),

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S^{as} as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício 2018, conforme preceitua o artigo 133 c/c o art. 176 da Lei nº 6.404/1976, artigo 274 do Decreto nº 3.000/1999 - RIR/99.

Tendo em vista o próprio objetivo das demonstrações financeiras, de esclarecer a situação patrimonial, econômica e suas respectivas mutações no exercício, apresentamos as Notas Explicativas.

A ANFIP-MG é uma sociedade civil, com personalidade jurídica própria, com fins não econômicos, representante da classe de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, com atuação, representação e jurisdição em todo o Estados de Minas Gerais.

Por oportuno, não poderíamos deixar de mencionar o empenho, dedicação e eficiência de todos aqueles que estiveram conosco no curso do ano. A todos vocês, associados, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, todos que integram esta entidade, desejamos manifestar o nosso agradecimento e firme propósito de, juntos, envidarmos maiores esforços em busca de novas e grandiosas conquistas.

Belo Horizonte - MG, 26 de junho de 2019.

Ana Maria Morais da Silva
Presidente do Conselho Executivo da ANFIP-MG.

BALANÇO SINTÉTICO FINAL

ATIVO	31/12/2017	31/12/2018
CIRCULANTE	261.120,89	430.483,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	175.004,41	295.263,34
Caixa	443,72	188,15
Bancos Conta Movimento Sem Restrição	100,00	100,00
BB RF Simples Sem Restrição - despesas correntes	174.460,69	294.975,19
CRÉDITOS A RECEBER	85.218,96	135.186,26
Mensalidades de Ativos, Inativos e Pensionistas	78.668,37	79.159,64
Adiantamento a Representantes	-	32.253,08
Adiantamento a Empregados	5.588,19	10.270,66
Adiantamento a Fornecedores	962,40	13.502,88
DESPESAS A APROPRIAR	897,52	33,75
Despesa Exercício Seguinte	897,52	33,75
NÃO CIRCULANTE	761.443,97	800.617,55
Aplicação Financeira Recursos Com Restrição (Fumed, Funfip, Funfapea Ativos, Funfapea Apos. e Pens.	424.184,71	439.900,50
Aplicação Financeira Recursos Sem Restrição	26.500,00	26.500,00
Imobilizado	529.097,87	570.640,00
(-) Depreciação	218.338,61	236.422,95
TOTAL DO ATIVO	1.022.564,86	1.231.100,90
PASSIVO	31/12/2017	31/12/2018
CIRCULANTE	50.165,78	54.079,77
FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	7.855,34	4.345,47
Fornecedores Nacionais	7.855,34	4.345,47
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	17.980,94	24.935,14
Provisão para Férias	17.980,94	24.935,14
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/SOCIAL	19.967,23	17.036,24
INSS	16.337,77	13.205,69
FGTS	3.629,46	3.830,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.064,06	2.890,41
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.061,84	1.448,62
PIS Folha de Pagamento	287,68	555,60
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	46,85	173,79
Cofins Outras Receitas	624,12	668,04
CSLL/PIS/Cofins – Lei 10.833	43,57	44,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.298,21	4.872,51
Contas a Pagar	2.298,21	4.872,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	972.399,08	1.177.021,13
PATRIMÔNIO SOCIAL	240.133,71	240.133,71
Reserva para Contingência	25.407,34	25.407,34
Fundos Constituídos	214.726,37	214.726,37
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	732.265,37	936.887,42
Superávit Acumulado	408.983,35	732.265,37
Superávit do Exercício	323.282,02	204.622,05
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.022.564,86	1.231.100,90

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO

EM R\$	31/12/2017	31/12/2018
INGRESSO DE MENSALIDADE	943.969,34	970.264,32
Pensionista	202.720,42	210.033,09
Ativos/Inativos	741.248,92	760.231,23
INGRESSO DE CONTRIBUIÇÕES ADICIONAIS	5.280,00	(100,61)
Pensionistas	4.440,00	-
Ativos/Inativos	840,00	-
Devolução de Consignação	-	(100,61)
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		
OUTROS INGRESSOS	169.962,91	184.354,84
Unimed BH Aliança	61.923,56	68.379,84
Unimed Vitória - ES	108.039,35	115.975,00
DISPÊNDIOS OPERACIONAIS	(829.184,98)	(980.536,80)
Presidência/Vice Presidência	(32.554,52)	(32.592,32)
Administração	(498.706,51)	(487.809,53)
Finanças e Patrimônio	(28.188,72)	(25.529,56)
Política de Classe	(9.545,74)	(9.572,91)
Comunicação e Relações Públicas	(81.827,52)	(98.387,36)
Aposentado e Pensionista	(31.222,49)	(99.930,18)
Esportes e Eventos Sociais	(109.138,76)	(207.633,05)
Assuntos Jurídicos	(3.660,18)	(9.679,64)
Funfapea	-	(5.543,85)
Representante	(34.190,64)	(2.030,00)
Conselho Fiscal	(149,90)	(1.828,40)
RESULTADO FINANCEIRO	33.254,75	30.640,30
Receitas Financeiras	35.300,59	32.954,14
Despesas Financeiras	(2.045,84)	(2.313,84)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	323.282,02	204.622,05

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO EM 31/12/2018

HISTÓRICO E VALORES (R\$)	FUNDO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT ACUMULADO	SUPERÁVIT/ DÉFICIT	PATRIMÔNIO SOCIAL
Saldo Inicial	240.133,71	732.265,37		972.399,08
Ajuste Ex. Anterior				
Superávit Exercício			204.622,05	204.622,05
Saldo Final	240.133,71	732.265,37	204.622,05	1.177.021,13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

ANFIP-MG Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais é uma sociedade civil, com personalidade jurídica própria, com fins não econômicos, atuação, representação e jurisdição em todo o Estado de Minas Gerais, que congrega os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em todo o Estado, integrantes da carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil a qual integra a estrutura do serviço público federal, com esta denominação ou por outra pela qual vierem a serem designados os respectivos cargos e/ou categoria funcional. Suas atividades compreendem basicamente:

I – conhecer o pensamento, as aspirações e as reivindicações da classe e dos associados;

II – promover a união, a harmonia e a solidariedade entre os associados;

III – representar e defender os associados coletiva ou individualmente, judicial ou extrajudicialmente, por todos os meios legais permitidos, nas questões relacionadas com suas atividades profissionais como Auditor-Fiscal e, quando autorizada por decisão da Assembléia Geral ou do Conselho Executivo, impetrar ações para defesa dos direitos constitucionais e legais vinculados à condição funcional, salarial, de direitos, vantagens e benefícios financeiros e previdenciários, bem como representá-los nos assuntos de interesse profissional, para o que desde já conta com a autorização dos associados;

IV – desenvolver atividades aprovadas pelo Conselho Executivo, destinadas a:

a) realizar estudos, debates e discussões quanto à técnica profissional da carreira em especial e quanto ao regime jurídico e aos benefícios dos associados como servidores públicos;

b) desenvolver eventos culturais, recreativos, sociais e esportivos em geral, inclusive proporcionando os meios para expansão cultural e técnico-profissional dos associados, diretamente ou através de convênios;

c) prestar aos associados assistência e intermediação na contratação e na manutenção de Seguros em grupo, ficando autorizada, a critério do Conselho Executivo, a realização de convênios da mesma natureza, observados os interesses dos associados;

V – promover entendimentos com órgãos especializados visando ao aprimoramento dos métodos e das normas

de trabalho profissional da classe, objetivando a racionalização do trabalho fiscal em relação à sua qualidade, objetividade, execução, dificuldade e complexidade;

VI – divulgar, por intermédio de órgão próprio, a orientação, os esclarecimentos e as informações sobre assuntos de interesse funcional, fiscal-tributário, de seguridade social e outros de interesse da classe e da entidade;

VII – manter intercâmbio e, quando do interesse dos associados, ação conjunta com as demais entidades representativas dos servidores públicos, resguardadas, sempre, a sua soberania e os objetivos do presente Estatuto;

VIII – manter biblioteca especializada em legislação e assuntos relacionados ao trabalho dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras representam o principal meio informativo da situação patrimonial e financeira da entidade. Logo deverão expressar de modo claro, efetivo e transparente os resultados auferidos junto aos associados, fornecedores, colaboradores, governantes, instituições financeiras, etc.; que tenham ou possam vir a ter interesse na avaliação da situação da entidade em determinado momento ou em seu progresso ao longo do tempo.

Considerando o objetivo de prestar informações ao usuário, faz-se necessário que além da aplicação dos princípios de contabilidade e a adoção das normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro e também a NBC TG 1000 – contabilidade para pequenas e médias empresas, cuidados especiais sejam dedicados no que diz respeito à forma, ao conteúdo e ao nível de detalhe das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância à legislação societária na Lei nº 6.404/76 e em consonância as Normas Internacionais de contabilidade.

Adicionalmente a adequação às normas internacionais de contabilidade, a ANFIP-MG apresenta as notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas que não foram evidenciadas de forma suficiente, ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na

elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física, social, desempenho e outros eventos suficientes, evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

B) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM RELAÇÃO ÀS NORMAS CONTÁBEIS

As presentes demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, incluem as demonstrações contábeis da ANFIP-MG elaboradas em parte de acordo com a adoção da ITG 2002 – entidades sem fins de lucro e ITG 1000 – interpretação técnica geral.

C) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis da ANFIP-MG foram elaboradas com base no custo histórico.

D) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da entidade.

E) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTO

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas, são revistas em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas, que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Depreciação – item 3 - e.2 (Imobilizado) ao lado
Provisões – item 9 (Provisões Trabalhistas) página 7

3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Competências e Segregação de Prazos

A ANFIP-MG adota o regime de competência para o registro de suas transações. O Critério utilizado para o registro de Ativos e Passivos Circulantes reflete as operações cuja realização ou exigibilidade ocorram até o final do exercício social seguinte, sendo que as demais transações são consideradas de longo prazo e conseqüentemente registradas no Não Circulante.

b) Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalente de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pela ANFIP-MG na gestão das obrigações de curto prazo.

c) Créditos a Receber

São representados pelo saldo a receber das mensalidades dos associados, adiantamentos a representantes do interior de Minas Gerais, despesas exercício do seguinte e outros créditos considerados de curto prazo.

d) Ativo Realizável a Longo Prazo (Não Circulante)

Compreende os valores cuja realização ocorrerá após o término do exercício seguinte; representado pelas aplicações financeiras de recursos com restrição/sem restrição.

e) Ativo Imobilizado

Compreende os bens destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com esta finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens de acordo com suas características. Os itens do ativo imobilizado podem ser classificados como bens móveis ou imóveis.

e.1) Reconhecimento e Mensuração

O imobilizado da ANFIP-MG está registrado pelo custo de aquisição.

e.2) Depreciação

Os itens do ativo imobilizado foram depreciados pelo método linear, sendo a partir do mês subsequente ao que foram adquiridos e instalados.

Em 31/12/2018, a Depreciação Acumulada estava assim representada:

DESCRIÇÃO	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO DO EXERCÍCIO	DEPRECIÇÃO NO FINAL
Edifício	87.598,69	9.524,16	97.122,85
Equipamento Informática	36.659,54	2.835,46	39.495,00
Máquinas e Equipamentos	32.209,20	4.908,24	37.117,44
Móveis e Utensílios	61.871,18	816,48	62.687,66
TOTAL	218.338,61	18.084,34	236.422,95

f) Patrimônio Líquido

O patrimônio social compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Representa patrimônio social, resultados acumulados, fundos constituídos e outros desdobramentos do saldo patrimonial.

g) Apuração do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime contábil de competência de exercícios.

4 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os valores mantidos em caixa e equivalentes de caixa são mensurados pelo valor original na data do balanço patrimonial.

As aplicações financeiras são consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, concentrando-se exclusivamente no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal - CEF. Os rendimentos financeiros foram contabilizados em contas de resultado.

Os valores desse grupo ficaram assim representados:

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	31/12/2017	31/12/2018
Caixa	443,72	188,15
Bancos Conta Movimento Sem Restrição	100,00	100,00
BB RF Simples Sem Restrição	174.460,69	294.975,19

5 – CRÉDITOS A RECEBER

Os direitos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do balanço patrimonial. O saldo a receber é originado de mensalidades dos associados Ativos, Aposentados e Pensionistas, outros créditos, aplicações e adiantamentos a Representantes.

Em 31/12/2018, os créditos a receber estavam assim distribuídos:

CURTO PRAZO	31/12/2017	31/12/2018
Assinaturas de Jornais/ Revista	897,52	-
Seguro Empresarial	-	33,75
Empregados – Geral	5.588,19	10.270,66
Rocha Uniformes Ltda	962,40	2.500,00
Crédito de Mensalidades do exercício	-	11.002,88
Adiantamento a Representantes do Interior	78.668,37	79.159,64
Adiantamento a Representantes do Interior	-	32.253,08

6 – IMOBILIZADO

O imobilizado da ANFIP-MG está demonstrado pelo custo de aquisição e foram depreciados pelo método linear.

A posição patrimonial da ANFIP-MG, ao final de 2017 e 2018, é a seguinte:

31/12/2017			
DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO	DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO
Edifício.	238.104,02	87.598,69	150.505,33
Equip.Infor.	53.367,49	36.659,54	16.707,95
Maq.Equip.	66.927,60	32.209,20	34.718,40
Móv.Utens.	66.642,21	61.871,18	4.771,03
Reforma	104.056,55		104.056,55
Totais	529.097,87	218.338,61	310.759,26
31/12/2018			
DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO	DEPRECIADO	VALOR LÍQUIDO
Edifício.	238.104,02	97.122,85	140.981,17
Equip.Infor.	54.540,48	39.495,00	15.045,48
Maq.Equip.	68.816,70	37.117,44	31.699,26
Móv.Utens.	66.642,21	62.687,66	3.954,55
Reforma	142.536,59	-	142.536,59
Totais	570.640,00	236.422,95	334.217,05

Em reunião ocorrida no dia 19/03/2015, o Conselho Deliberativo autorizou que não fosse efetuada a avaliação do Ativo Imobilizado em decorrência de não haver laudo.

a) Movimento do Imobilizado

DESCRIÇÃO	31/12/2017	AQUISIÇÕES E REFORMAS	31/12/2018	DEPRE- CIAÇÃO
Imobilizado	529.097,87	41.542,13	570.640,00	236.422,95
Bens Móveis	186.937,30	3.062,09	189.999,39	139.300,10
Equip.Inform.	53.367,49	1.172,99	54.540,48	39.495,00
Maq.Equip.	66.927,60	1.889,10	68.816,70	37.117,44
Mov.Utens.	66.642,21	-	66.642,21	62.687,66
Bens Imóveis	342.160,57	38.480,04	380.640,61	97.122,85
Sede	277.704,39	38.480,04	316.184,43	68.265,00
Rua São Paulo	64.456,18	-	64.456,18	28.857,85

OBSERVAÇÃO: A aquisição lançada no valor “Sede” refere-se a troca dos elevadores do condomínio, na proporção da área da ANFIP- MG.

Para os bens móveis foi usado o critério de rateio de 70% do valor contábil para a sede e 30% para o imóvel da Rua São Paulo.

Houve acréscimo no valor bruto contábil do grupo “Equipamento de informática, Máquinas e Equipamentos” e Móveis e Utensílios” em função da aquisição de bens no ano 2018.

7 – APLICAÇÃO FINANCEIRA A LONGO PRAZO

a) Aplicação Financeira de Recursos com Restrição

Em 25/06/2014, por deliberação do Conselho Executivo, foram editadas as Resoluções CE nº 03/2014 CE/ANFIP-MG e CE nº 04/2014 CE/ANFIP-MG. Tais Resoluções criavam fundos oriundos do bônus financeiro concedido pela Aliança Administradora de planos de saúde e do repasse de recursos da ANFIP Nacional decorrente do Plano de Saúde UNIMED/Vitória, respectivamente. O valor dos fundos corresponderia a 40% dos valores recebidos pela ANFIP-MG a título de repasse e seriam destinados à assistência jurídica aos associados vinculados aos respectivos planos de saúde.

Em cumprimento ao disposto nas referidas resoluções, em 23 de dezembro/2014 foram criados os fundos BB Renda Fixa 500 que foi denominado FUMED/BH, decorrente do repasse da Aliança Administração de Planos de Saúde/ UNIMED-BH – Resolução CE nº 03/2014 – CE/ANFIP-MG de 25/06/2014 e BB Ref DI LP 50 MIL (renomeado pelo BB para BB Ref DI LP 30 MIL), denominado FUNFIP, resultante do repasse da ANFIP Nacional, referente ao plano de saúde UNIMED-Vitória – Resolução CE nº 04/2014 – CE/ANFIP-MG.

Os recursos iniciais para constituição dos referidos fundos foram provenientes da aplicação financeira da ANFIP-MG no Fundo BB CDB DI, mantido no Banco do Brasil.

Em 31/12/2018, os referidos fundos mantinham os seguintes valores:

BB Renda Fixa 500 – Fumed: R\$ 103.385,79
BB Ref DI LP 30 Mil – Funfip: R\$ 224.660,62

Conforme definido em regulamento, por deliberação do Conselho Executivo, em Reunião Ordinária realizada em 01/08/2004, foi criado o Fundo Financeiro ANFIP-MG para patrocínio de eventos de interesse dos associados – FUNFAPEA, com vigência a partir de 01/08/2004. De acordo com o regulamento, os recursos financeiros do fundo serão constituídos pelo percentual de 2,95% incidente sobre

a contribuição mensal estatutária, segregado por categoria de associados: os Ativos e os Aposentados e Pensionistas, cujos valores seriam mantidos em caderneta de poupança.

O valor de R\$ 111.854,09 está composto por:

Funfapea Ativos: R\$ 58.523,51 – Caderneta de poupança Banco do Brasil.

Funfapea Aposentados e Pensionistas: R\$ 53.330,58 – Caderneta de poupança Caixa Econômica Federal

Total Aplicação Financeira de Recursos com Restrição – R\$ 439.900,50

8 – FORNECEDORES NACIONAIS DE CURTO PRAZO

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido até o final do exercício seguinte. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivos não circulantes.

Em 2017/2018, os fornecedores de curto prazo estavam assim representados:

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017	31/12/2018
Stratum Segurança	147,67	152,87
Unimed BH	2.008,40	-
Conextur - Agência de Viagens e Turismo Ltda	-	1.248,55
VBR Artes GraficasLtda	3.066,67	-
Sercon- Soc. Prof. SaudeOcup. Psic. Empl	92,18	-
Icatu Seguros S/A	2.225,54	1.144,05
Reginaldo Marques Botelho ME	314,88	-
Gráfica e Editora Expressa Ltda	-	1.470,00
Orquidário Uberaba Ltda	-	330,00

9 – PROVISÕES TRABALHISTAS

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017	31/12/2018
Férias	17.980,94	24.935,14
Encargos Sociais	7.391,23	8.353,24

O saldo referente às obrigações para com décimo terceiro salário e seus encargos patrimoniais foi baixado por ocasião do pagamento da segunda parcela ocorrida em 20/12/2017, com exceção da 2ª parcela sobre o décimo terceiro no valor de R\$ 1.076,28, referente ao FGTS. As Obrigações para férias foram calculadas na quantidade de avos adquiridos pelos empregados até o findo do exercício em 31/12/2017. Para os encargos de previdência foi levado em consideração o percentual de 26,5% sobre o saldo das férias e 8% a título de FGTS.

10 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017	31/12/2018
INSS	10.870,48	6.847,23
FGTS	1.705,52	1.835,77
IRRF	1.061,84	1.448,62
PIS FOLHA DE PAG.	287,68	555,60
COFINS OUTRAS RECEITAS	624,12	668,04
ISSQN	46,85	173,79
CsII/Pis/Cofins – Lei 10.833	43,57	44,36

A COFINS foi calculada sobre outros ingressos operacionais como: Auxílio Plano Saúde (UNIMED) e Rendimentos de Aplicações Financeiras no percentual de 7,6% - COFINS não cumulativo, a partir do ano de 2014. A incidência desta contribuição foi deliberada conforme ata de reunião do Conselho Executivo da ANFIP-MG, realizada em setembro/2014. A aprovação do cálculo deste tributo foi com embasamento na solução de consulta nº 96, de 21/10/2011 SRF – Solução de consulta nº 164 de 26/08/2012 SRF – Solução de consulta nº 253 de 21/09/2005 SRF – Solução de consulta nº 110 de 16/07/2002 SRF – Solução de consulta nº 196 de 30/08/2013 SRF.

O PIS sobre folha de pagamento é calculado no percentual de 1%.

11 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017	31/12/2018
Honorários Contábeis	1.874,00	3.573,40
Serpro – Serviço Federal de Processamentos de Dados	109,33	-
Representantes Interior	314,88	-
Telemar	-	117,70
RPA's - Recibos de Pagamento a Autônomos	-	1.181,41

12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em atendimento aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade, adequadas às normas internacionais, os valores que compõem o respectivo grupo correspondem, em 2016/2018, são:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2017	31/12/2018
Reserva para Contingência	25.407,34	25.407,34
Fundos Constituídos	214.726,37	214.726,37
Superávit Acumulado	732.265,37	936.887,42
Superávit do Exercício	323.282,02	204.622,05
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	5.990,16	-

Em 31/12/2017 o Fundo Patrimonial ficou assim distribuído:

Reserva para Contingência: R\$ 25.407,34
Fundos Constituídos: R\$ 214.726,37

Os fundos constituídos se referem a recursos destacados para utilização em finalidades específicas.

13 – PARTES RELACIONADAS

As operações entre a ANFIP-MG e ANFIP Nacional decorrem de deliberação conjunta desta Entidade e do Conselho de Representantes, que definiu o critério de divisão dos recursos recebidos da UNIMED-Vitória pela ANFIP Nacional, de cujo repasse originou a criação do FUNFIP, nos termos da Resolução nº 04/2014 – CE/ANFIP-MG de 25/06/2014.

14 – CRITÉRIOS DE APROPRIAÇÃO DOS DISPÊNDIOS

Nos termos do Orçamento aprovado pelo Conselho Executivo para o exercício de 2018, os dispêndios operacionais foram apropriados por setores dentro da ANFIP-MG como: Presidência /Vice Presidência, Administração, Finanças e Patrimônio, Política de Classe, Comunicação e Relações Públicas, Aposentados e Pensionistas, Esportes e Eventos Sociais, Assuntos Jurídicos, Conselho Fiscal, Funfapea e Representantes do Interior.

15 – RESULTADO APURADO

A ANFIP-MG encerrou o exercício com SUPERÁVIT, tendo apurado os seguintes resultados:

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017	31/12/2018
Resultado do Exercício	323.282,02	204.622,05

16 – COBERTURA DE SEGUROS

Em 31/12/2018, a ANFIP-MG manteve cobertura de seguro contra incêndio para os bens imóveis, em valores considerados pela administração como suficientes para cobrir eventos de perdas.

17 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrado pelos dispêndios e investimentos patrimoniais.

18 – DEMONSTRAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determinam as normas legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às Demonstrações Contábeis e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo em documentações competentes repassadas ao Escritório de Contabilidade. De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas e tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, o Conselho Executivo da ANFIP-MG entende que o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

CONSELHO EXECUTIVO

Ana Maria Morais da Silva
Presidente

Afonso Ligório de Faria
VP Executivo

Lázaro Idano Bagliano
VP Administração

Ilva Maria Franca Lauria
VP Política de Classe e Cultura Profissionista

Cássio José de Oliveira
VP Finanças e Patrimônio

José Geraldo Heleno
VP Comunicação e Relações Públicas

Maria Lisboa Macedo
VP Aposentados e Pens. e Serviços Assistenciais

Maria de Fátima Carvalho Ponzo
VP Esportes e Eventos Sociais

Marcos Barbonaglia da Silva
VP Assuntos Jurídicos

Raimundo Nonato Tinoco de Oliveira
Contador – CRC/MG 61.330/0